

CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 07.043.628/0001-13
NIRE 35 3 003537 49

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2015**

LOCAL E HORA: Na sede social da Claro Telecom Participações S.A. ("Companhia"), na Rua Flórida, n. 1970, parte, bairro Cidade Monções, na Cidade e Estado de São Paulo, às 14:00.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado da reunião os membros do Conselho de Administração ao final assinados.

MESA: Isaac Berensztejn, Presidente; Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, Secretário.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) Manifestação sobre o Relatório da Administração e as Contas dos Diretores e sobre as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Após a análise do Relatório da Administração e Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, e tendo como subsídios os pareceres favoráveis dos auditores da Companhia, os Srs. Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à submissão de tais documentos à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. **2) Discussão da absorção do prejuízo acumulado pela Reserva de Lucros do exercício findo em 31.12.2014.** Tendo em vista que a Companhia não obteve lucro no exercício social findo em 31.12.2014, os Srs. Conselheiros tomam conhecimento da não distribuição de dividendos. Os Conselheiros aprovaram, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, a absorção dos prejuízos acumulados pela Reserva de Lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. **3) Aprovação da Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.** Os Conselheiros presentes aprovaram, a seguir, a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em data a ser definida, com base na seguinte proposta de Ordem do Dia e Instruções Gerais: "**I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2014; (ii) deliberar sobre a absorção do prejuízo acumulado pela Reserva de Lucros do exercício findo em 31.12.2014. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** ratificar o Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Companhia com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização das Assembleias. (b) Os documentos e propostas relativos à ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos presentes. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sem que o fosse feito, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, em seguida, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. (a) Mesa: Isaac Berensztejn, Presidente;

CLARO TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 07.043.628/0001-13
NIRE 35 3 003537 49

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2015**

Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, Secretário. (b) Membros do Conselho de Administração: Oscar Von Hauske Solis, Isaac Berensztejn e Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho.

São Paulo, 14 de abril de 2015.
Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Secretário